

Expediente nº 20.27.0229.0004047/2026-36

PORTARIA Nº 3256/2026

DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/203, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 31/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamenta o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021-GP1, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2026 a 06/01/2027**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

Art. 2º Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – **plantão ministerial diurno de dia não útil**: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 8h às 18h do mesmo dia;

II – **plantão ministerial noturno de dia não útil**: plantão realizado em dias sem expediente forense

Expediente nº 20.27.0229.0004047/2026-36

regular, cumprido em regime de sobreaviso, a partir das 18h01 até o plantão do dia posterior, às 8h.

Art. 3º O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01 (um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0004047/2026-36

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3256/2026

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2026 A 06 DE JANEIRO DE 2027.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
FÁBIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES	20/12/2026
CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO	21/12/2026
CLÁUDIA DO AMARAL CALMON	22/12/2026
JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS	23/12/2026
TATIANA SOUTO QUIRINO	24/12/2026
MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	25/12/2026
SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA	26/12/2026
RENÊ ANTONIO ERBA	27/12/2026
ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	28/12/2026
RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES	29/12/2026
ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO	30/12/2026
ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO	31/12/2026
WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	01/01/2027
MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO	02/01/2027

Expediente nº 20.27.0229.0004047/2026-36

TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA	03/01/2027
ANDERSON VIANA SOUZA	04/01/2027
CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA	05/01/2027
SANDRO LUIZ DA COSTA	06/01/2027

Os Plantões Ministeriais serão realizados na Central de Plantão Judiciário (CEPLAN), localizada no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 07 de outubro de 2026.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/10/2026 10:29:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004047/2026-36**